

**PORTARIA Nº 170/2004**

O DESEMBARGADOR MOACIR GUIMARÃES,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**TORNAR PÚBLICO**, nos termos do Inciso III e parágrafo único do artigo 54, parágrafo 2º do artigo 55 e artigo 72, todos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o relatório de gestão fiscal desta Corte, anexo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 27 de setembro de 2004.

**a.-Des. MOACIR GUIMARÃES**  
**Presidente**

Digitada em  
27/09/2004.

Confere com o original.  
Em 27 de setembro de 2004.

Servidor da SRF

**IVAN GRADOWSKI**  
Diretor Geral

GOVERNO FEDERAL – PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004.

LRF, art. 55 – Inciso I, alínea “a”, e Portaria STN 440/2003 R\$ 1.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	SETEMBRO/2003 A AGOSTO/2004
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	57.395
DESPESA COM PESSOAL	62.276
Pessoal Ativo	48.866
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.410
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF)	5.881
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-
(-) Decorrente de Decisão Judicial	243
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	3.144
(-) Inativos com Recursos Vinculados	2.494
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
% TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III)=(I+II)	57.395
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL (III) <sup>1</sup>	249.117.238
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP SOBRE A RCL (V) [(III / IV) * 100]	0,023039
LIMITE MÁXIMO (incisos I, art. 20 da LRF) - % 0,042046	104.744
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)- % 0,039944	99.507

Fonte: TSE/TRE-PR/SIAFI

NOTAS:

1 – Valores referentes à Portaria STN 498, de 16/09/2004

2 – Demonstração das despesas extraordinárias referentes à realização do processo eleitoral municipal de 2004.

(-) Despesas com Serviços Extraordinários (Art.80, Lei 10.707/2003)	595
---	-----

Des.MOACIR GUIMARÃES  
 Presidente

IVAN GRADOWSKI  
 Diretor-Geral

REGINA M<sup>a</sup> F. DE OLIVEIRA  
 Gestor Financeiro

SÔNIA M<sup>a</sup> SANTOS PRESTES  
 Controle Interno